



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

PUBLICAÇÃO NO DIA  
02/09/24  
Ato: Portaria: 320/2024  
MRocha  
Público Presente

### Portaria nº 320, de 02 de setembro de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **LÍCIA CORREIA PINTO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, na Creche Municipal "Alzira Borges Ferreira", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/09/2024 a 30/09/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retrocedendo seus efeitos jurídicos a 01/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal